**PORTARIA Nº 0104/2025-GP/BELÉMPREV**

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 007/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º2024.04.24241P-SISPREV (16810/2022 – SEMEC).

RESOLVE:

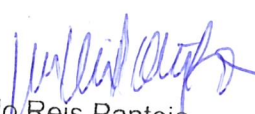
APOSENTAR a servidora **ELENICE DO SOCORRO PINHEIRO REPILA** no cargo de Professora Pedagógica/SEMEC, CPF nº 219.353.002-53, matrícula nº 1859625-018, de acordo com o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal/88 e com o que dispõem os arts. 80 §1º, VIII, a Lei nº 7.502/90 e 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 12.382,16** (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.165,98
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 902,49
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.443,98
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – (TRIÊNIO - 40%)	R\$- 3.537,76
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.382,16

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 10 de fevereiro de 2025.


Orlando Reis Pantoja
Presidente da BELÉMPREV
Mat. 146889-053

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV